

18	13.128.798/0029-02		Defensoria Pública do Estado
19	13.128.798/0030-38		Polícia Militar do Estado de Sergipe
20	13.128.798/0031-19		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
21	13.128.798/0039-76		Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LAIAS SANTANA ANDRADE, CPF (MF) nº 708.815 para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 28 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2019.

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

RITA DE CÁSSIA SANTIAGO SALGADO FONSECA, CPF (MF) nº 509.505 do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 05 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

EDILA MORGANA LEÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 723.385 para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 05 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia, por recondução, membros do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.538, de 28 de maio de 2019, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 423, de 27 de maio de 2019, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

NOMEAR

Por recondução, membros do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, como representantes do Poder Legislativo, relacionados abaixo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2019:

- a) **Arnaldo Bispo de Lima**, CPF nº 801.925
b) **Joelson Hora Costa**, CPF nº 093.915

Aracaju, 05 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARILENE DO NASCIMENTO SANTOS, CPF (MF) nº 645.275 para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 05 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve